



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1744/2019  
21/08/2019 - 11:52  
PL 141/2019

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina ANTONIO APARECIDO DE LIMA a Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Bem Te Vi.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Bem Te Vi passa a denominar – se **Rua ANTONIO APARECIDO DE LIMA**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 20 de agosto de 2019.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
Vereador Januba da Banca



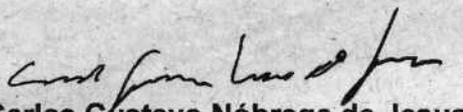
**Ofício 137/2018**

Indaiatuba, 08 de agosto de 2019

**Ilmo. Sr.  
João de Souza Neto  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba**

Em reunião ordinária, em 06 de agosto de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido feito em nome do **Sr. Antonio Aparecido de Lima**, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme solicitado através do ofício GV nº 186/2019.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da Fundação  
Pró-Memória de Indaiatuba**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## **Ofício GV nº 186/2019**

Indaiatuba, 18 de julho de 2019.

Do: Gabinete do Vereador João de Souza Neto - Januba

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **ANTÔNIO APARECIDO DE LIMA** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

  
**João de Souza Neto**  
Vereador - Januba



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1744/2019  
21/08/2019 - 11:52  
PL 141/2019

## JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **Antônio Aparecido de Lima**.

**O Sr. Antônio Aparecido de Lima** nasceu em Ouro Fino M/G em 21/01/1944 vindo a falecer em 27/12/1989 no hospital das clinicas em Campinas.

Antônio Aparecido de Lima veio para o estado de São Paulo nos meados dos anos 60, morou por dois anos em Jundiaí após mudou-se para Indaiatuba e casou-se com a senhora Luzia Alves Rangel de Lima em 1966 tendo o casal (5) filhos, nessa época já trabalhava no cultivo de uvas no Sítio Ouro Verde no bairro de Videiras de propriedade do Sr. Dante Giannatazio, trabalhando no início como meeiro até 1978 quando passou a ser encarregado de serviços no sítio onde cuidava dos trabalhos executados por 10 famílias em 100.000 pés de uva, sendo ele muito trabalhador e honesto com suas responsabilidades, também muito religioso sempre participando com a família das atividades da igreja São José em Videiras e também da sociedade amigos de Videira como sócio.

Em janeiro de 1989 depois de muito trabalho conseguiu sua própria casa na cidade saindo da área rural para tentar um futuro melhor para os filhos, mudou-se então para a rua Silvio Waldemarim, Jardim Nova Indaiá, ainda assim continuou a trabalhar como encarregado no sítio, em 22 de dezembro de 1989 como de costume saiu para trabalhar, nesse dia levou sua esposa e sua filha para visitar os parentes que moravam no sítio, na volta para casa depois do trabalho por volta de 19:00 horas alguns metros depois do vale das laranjeiras veio a colidir com um animal solto na rodovia causando a destruição de seu veículo, e fazendo com que ele batesse violentamente sua cabeça tendo traumatismo crânio encefálico.

Nesse acidente ele veio a entrar em coma profunda por 5 dias e para tristeza da família familiares e amigos veio a óbito em 27 de dezembro de 1989.

Mediante o contexto aqui apresentado em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta dúvidas que esta foi uma pessoa auxílio na nossa cidade razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requerido.

Sala das Sessões, aos 18 de julho de 2019.

**João de Souza Neto**  
Vereador - Indaiatuba



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Antônio Aparecido de Lima.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Faleceu em Campinas no Hospital das clinicas em 27/12/1989.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **nascido em Ouro Fino M/G em 21/01/1944.**
4. Profissão: **Agricultor.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **De janeiro de 1972 a dezembro de 1989.**
5. Escolaridade: **Ensino fundamental completo.**
6. Estado Civil: **Casado.**
7. Nome do cônjuge: **Luzia Alves Rangel de Lima.**
8. Nome dos Filhos: **Pedro Dionísio de Lima / Edevaldo Aparecido de Lima / Donizete Aparecido de Lima / José Carlos de Lima / Cassia Aparecida de Lima.**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1744/2019  
21/08/2019 - 11:52  
PL 141/2019

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Agricultor e encarregado de serviços no sítio Ouro Verde – Bairro de Videiras, próximo a igreja São José em Videiras.**
  
10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Pertencia a comunidade São José em Videiras, onde fazia parte de todas as atividades da igreja.**
  
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Não aplicável.**
  
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **Não aplicável.**
  
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **trabalhou como agricultor por dezessete anos em Indaiatuba e conseqüentemente o crescimento do município deve muito a essas pessoas que fazem parte da área rural de Indaiatuba.**
  
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo CD's, com foto do homenageado.**
  
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue em anexo as declarações solicitadas.**
  
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: **Pedro Dionísio de Lima. Rua Odilon Vianna Cazes, 408 Jardim do Valle II. Contato: (19) 9.9238.8347 / (19) 9.8884.8183.**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Reginaldo Binelli  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Autônomo  
Residência: Rua Deusdedita Godinho 310, JD. DO VALLE II  
Telefone fixo e celular: (19) 3825-1501 - CEL 19983990184

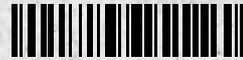
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Aparecido de Lima há 35 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 12 de Julho de 2019.

Ass.:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Maria Angéla Inês Callegeri  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: casada  
Profissão: do lar  
Residência: Rua Humberto Patista, 521, Jardim Alice  
Telefone fixo e celular: (11) 99834-6934

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Antonio Aparecido de Lima, há 52 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 03 de Julho de 2019.

Ass.: Maria Angéla Inês Callegeri



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1744/2019  
21/08/2019 - 11:52  
PL 141/2019

### DECLARAÇÃO

Eu, SEBASTIÃO ALVES RANGEL  
Nacionalidade: BRASILEIRO  
Estado Civil: CASADO  
Profissão: AGRICULTOR  
Residência: RUA CELSO FIGUEIRA Nº 302 PARQUE SÃO LOURENÇO  
Telefone fixo e celular: 19991858009

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANTONIO APARECIDO DE LIMA, há 64 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 09 de Julho de 2019

Ass.: Sebastião Alves Rangel